

ÍNDICE

NOTA BIOGRÁFICA	7
NOTA DO ORGANIZADOR	11
PREFÁCIO DA PROF ^a DOUTORA MARIA FERNANDA PALMA	15
PREFÁCIO DO PROF. DOUTOR RUI TATO MARINHO	17

I – ESTUDOS

1. <i>Lex Ferenda</i> e crença (a propósito de segredo médico)	21
2. Segredo Médico e HIV/SIDA – Perspetiva ético-jurídica	31
3. Paternalismo, autonomia, heteronomia e os limites do conhecimento médico	59
4. Confidencialidade médica e prevenção: conflito de deveres e interesses públicos	79
5. Direitos humanos, acesso à saúde e VIH/Sida	89
6. Dever de informar, conflitos de interesse e deontologia na relação tripartida cidadão-médico-seguradora (a propósito do Novo Regime Jurídico do Contrato de Seguro, aprovado pelo Decreto-Lei nº 72/2008, de 16 de abril)	105
7. Direito Médico: um novo campo do saber jurídico	125
8. Pessoas com HIV/Sida e Médico com Dupla Responsabilidade (MDR)	145
9. Confidencialidade, aconselhamento e discriminação	167
10. Aconselhamento, não-discriminação e o paradoxo do segredo	171
11. Violação de segredo em medicina	185
12. E-Health and the Doctor-Patient Relationship	199
13. O direito ao sigilo e a infeção VIH/Sida no ambiente hospitalar	209
14. VIH/Sida, segredo médico, tratamento não-discriminatório e princípios relevantes	225
15. <i>Leges artis</i> , fim de vida, compaixão, Direito Penal	241

16. Do erro (em medicina) ao acidente (em saúde): estado da arte e mudança cultural em Portugal	263
17. Biopolítica, sigilo médico e o modelo de inclusão sem discriminação	287
18. Racionalização de bens em saúde: perspetiva jurídico-constitucional	313
19. Responsabilidade por evento adverso em Medicina: Comentário aos Acórdãos do Tribunal da Relação do Porto (nº 7846067, de 11/2/2015) e do Supremo Tribunal de Justiça (nº 5548465, de 5/10/2015) sobre procedimento invasivo em Gastreenterologia	335
20. Escritos hipocráticos e fundamento do segredo médico	369

II – PARECERES

1. Apreciação sumária do “ <i>Projeto de Lei de Bases para a Prevenção e Controlo das Doenças Transmissíveis</i> ”	399
2. Médico cirurgião seropositivo	411
3. Parecer sobre “Investigação médica em população prisional”	431
4. Relatório para ONUSIDA e PNUD sobre o “Projeto de Lei de Defesa dos Direitos Humanos e Combate à Estigmatização e Discriminação das Pessoas Vivendo com HIV e SIDA” (República de Moçambique)	435
5. Parecer sobre o projeto de investigação denominado “Diabetes mellitus tipo 2: diferenças clínicas entre imigrantes e não-imigrantes”	443
6. Parecer da Comissão de Ética da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE, sobre segredo médico, segredo médico partilhado e indicação codificada de camas de doentes infetados por microrganismos epidemiologicamente importantes	449
7. Parecer sobre “Estudo de Caracterização da População Pediátrica Infetada pelo VIH, residente em Portugal Continental”	465
8. Apreciação crítica do Código de Conduta Ética do Centro Hospitalar Lisboa Norte (CHLN)	471
9. Parecer para a Comissão de Ética do CAML sobre Racionalização de Bens em Saúde	479

NOTA BIOGRÁFICA

Maria do Céu Rueff de Saro Negrão (Beira, Moçambique, 6/12/1959 – Cascais, 22/03/2022), era regente da disciplina de Direito da Medicina do Mestrado Integrado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL) desde a criação da mesma pelo Conselho Científico, homologada por despacho do Diretor, Fausto Pinto, de 7/07/2016. Pertencia, na mesma Faculdade, ao Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública e, na Faculdade de Direito, ao Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais. Era também investigadora-associada do Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

O diálogo jurídico-médico, requerido pelo Direito da Medicina, encetara-o ela própria desde 2000 com João Lobo Antunes, que a chamava a colaborar frequentemente em seminários da FMUL. Integrou, de 2008 a 2020, a Comissão de Ética da FMUL e do CAML (Centro Académico de Medicina de Lisboa, englobando FMUL, Centro Hospitalar Lisboa-Norte e Instituto de Medicina Molecular), primeiro, a convite de João Lobo Antunes e, depois, de José Pereira Miguel, que lhe sucedeu na presidência da mesma.

Como bolsista de doutoramento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (2002-2006), a investigação que empreendeu sobre o tema *O segredo médico como garantia de não discriminação – Estudo de caso: HIV/SIDA* decorreu em Portugal e no Reino Unido, tendo como orientadores Maria Teresa Pizarro Beleza, da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, e Jonathan Glover, diretor do Centre of Medical Law and Ethics do King’s College da Universidade de Londres. Foi “aprovada com distinção e louvor por unanimidade” nas provas de Doutoramento (Ciências Jurídico-Criminais), que se realizaram na Universidade Lusíada de Lisboa, a 20 de dezembro de 2007. Constituía o júri os Profs. Doutores Diamantino Durão (Reitor, que

presidiu), Inocêncio Galvão Teles e Afonso Oliveira Martins (Universidade Lusíada), Maria Teresa Pizarro Beleza e Helena Pereira de Melo (Universidade Nova de Lisboa), Pedro Pais de Vasconcelos e Augusto Silva Dias (Universidade de Lisboa), Germano Marques da Silva (Universidade Católica de Lisboa) e Guilherme de Oliveira (Universidade de Coimbra). A dissertação foi publicada em 2009 pelo Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a convite do seu diretor, Guilherme de Oliveira.

Como bolsista de pós-doutoramento da FCT prosseguiu a investigação no referido Centro (2008-2011) e na Universidade Lusíada de Lisboa (2011-2014), onde então regia os Módulos de “Direito Penal Médico” e de “Análise Crítica de Legislação e Jurisprudência”, no Curso de Mestrado de Ciências Jurídico-Criminais, e onde organizou o colóquio internacional *1^{as} Jornadas de Direito da Medicina* (2011), que deu origem à obra coletiva *Direito da Medicina: Eventos Adversos, Responsabilidade, Risco* (coord. Maria do Céu Rueff, Lisboa: Universidade Lusíada, 2013).

Entretanto, foi convidada pelo Coordenador Nacional para a Infecção VIH/SIDA, Henrique Barros, para a elaboração de estudos e pareceres e para a participação em vários eventos nacionais e internacionais, designadamente no âmbito da CPLP. Em 2008, a ONUSIDA e o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) encarregaram-na da missão de consultora junto da Assembleia da República de Moçambique no âmbito do processo de elaboração do *Projeto de Lei de Defesa dos Direitos Humanos e Combate à Estigmatização e Discriminação das Pessoas Vivendo com HIV e SIDA* (Maputo e Nama-acha, República de Moçambique, 27 de outubro a 2 de novembro de 2008), missão cujo êxito foi assinalado em carta de reconhecimento emitida pela ONUSIDA.

Com João Lobo Antunes, Maria Fernanda Palma, Augusto Silva Dias e Paulo Sousa Mendes, integrou a coordenação científica do *I Curso de Pós-Graduação de Atualização Direito da Medicina e Justiça Penal*, organizado pelo Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (ano letivo de 2013-2014), curso que constitui um marco no aprofundamento do diálogo jurídico-médico, em que a autora tanto insistia, e que foi desde então retomado anualmente, sendo agregados à coordenação científica também, entre outros, António Vaz Carneiro e Rui Tato Marinho (FMUL).

Simultaneamente, a autora instituiu na FMUL, a partir do ano letivo de 2018-2019, em colaboração com Isabel Fernandes (oncologista) e com

cocordenação científica de António Vaz Carneiro (Diretor do Instituto de Medicina Preventiva) e Luís Costa (Diretor da Clínica Universitária de Oncologia Médica), o *Curso Pós-Graduado de Atualização “Direito da Medicina, Leges Artis, Prática Clínica”* (curso que teve uma segunda edição em 2019-2020 e cuja terceira edição estava em preparação).

Como professora convidada, regeu o módulo de “Direito da Saúde” no Mestrado de Gestão dos Serviços de Saúde do ISCTE – Business School (2008-2015).

A sua atividade docente remonta a 1983, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, onde se licenciou em 1983 e lecionou até 1998, primeiro como monitora, e, a partir de 1985, como assistente, tendo trabalhado sobretudo com Isabel de Magalhães Colaço. A dissertação que então defendeu no âmbito do concurso para assistente, com o título *Sobre a Omissão Impura no Actual Código Penal Português e em especial sobre a fonte do dever que obriga a evitar o resultado*, foi publicada como Separata da *Revista do Ministério Público*, vols. 25 e 26 (Lisboa, 1986).

Obteve o grau de Mestre em Direito, na mesma Faculdade, em 1990, com uma tese intitulada *As Sociedades Comerciais em Formação* (orientação de António Menezes Cordeiro).

Entre outras afiliações, além das acima referidas, era membro fundador do Conselho de Governadores da *ALDIS – Associação Lusófona de Direito da Saúde*, da *World Association of Medical Law*, da *European Association for Health Law* e do Conselho Consultivo do *GAT – Grupo Português de Activistas sobre Tratamento de VIH/SIDA* (ONG).

NOTA DO ORGANIZADOR

Desde há uns anos que a autora tinha a intenção de reunir em livro alguns dos seus estudos e pareceres no âmbito do Direito da Medicina. Apresentou um esboço de plano à Almedina, que logo manifestou o seu interesse no projeto, ficando a aguardar a formalização da proposta, após finalização do volume.

Devido a múltiplas razões, o projeto foi sofrendo sucessivos adiamentos e nunca chegou a concretizar-se. Nem a autora procedeu a uma seleção definitiva dos textos, nem à sua atualização e adaptação, nem à redução a escrito do produto da sua investigação mais recente a incluir no volume e já objeto de discussão nas aulas – incidindo, nomeadamente, sobre as categorias de “confidencialidade, privacidade e autodeterminação informacional” ou sobre a pandemia de COVID 19.

A seleção dos Estudos e Pareceres aqui reunidos é, pois, da inteira responsabilidade do organizador. A sua ordenação é, em ambos os casos, cronológica. Excluíram-se da seleção os estudos redigidos em inglês, publicados em periódicos ou publicações coletivas. Inclui-se uma comunicação em inglês, apresentada no *17th International Sociological Association World Congress* (Gothenburg, Suécia, 2010), por ter permanecido inédita sob a forma impressa. Alguns dos pareceres são também agora publicados pela primeira vez.

Não se fez qualquer intervenção na forma final dos textos impressos. Daí que se verifiquem, aqui e além, recorrências que resultam da própria necessidade de enquadrar matérias revisitadas sob diferentes ângulos e em diferentes contextos.

Possa, em todo o caso, este volume cumprir o seu desígnio: dar testemunho do espírito de missão com que a autora generosamente se entregou ao longo de mais de vinte anos à construção, entre nós, do Direito da Medicina

na era dos Direitos Humanos, guiada pela convicção de que contribuía para uma “homeostasia deliberada no quadro da regulação da vida” – para usar as suas próprias palavras, reportando-se a António Damásio.

Cascais, 22 de junho de 2022

MÁRIO VIEIRA DE CARVALHO